



RSP
Pires

Freguesia de Monte da Pedra
Junta de Freguesia

Acta N.º 12/2019, 30 de Outubro de 2020

Aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e vinte, em Monte da Pedra, no edifício da Junta – Salão Nobre – realizou-se a reunião pública da Junta de Freguesia sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Rui Miguel Subtil Pires, encontrando-se presente os restantes membros do executivo, Secretário Tiago José Casaca de Matos e Tesoureira Eduarda Maria Subtil Pires.

Pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Sr. Presidente deu início à reunião:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1. A FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA FEZ-SE REPRESENTAR: -----

- No dia 7 de Outubro, convocado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Crato, esteve presente numa reunião sobre a descentralização de competências para a Junta de Freguesia, que se realizou pelas 19h00 no gabinete da Presidência.

- No dia 21 de Outubro, convocado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Crato, Presidente da Comissão de Trânsito do Município do Crato, esteve presente numa reunião da Comissão Municipal de Trânsito do Município do Crato, pelas 18.00h no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

2. INFORMAÇÕES:

CAMINHADA VIRTUAL

Caminhada Virtual de Apoio à Liga Portuguesa Contra o Cancro que decorreu nos dias 17 e 18 de outubro de 2020.

A iniciativa teve a participação de 62 pessoas que se sensibilizaram e contribuíram para esta causa tão nobre. Com as inscrições foi possível angariar 310 euros que foram

entregues em Portalegre, no Grupo de Apoio à Liga Portuguesa Contra o Cancro, no dia 29 de Outubro de 2020.

A todos os que quiseram/puderam participar, fica o agradecimento da Junta de Freguesia de Monte da Pedra.

056
P. Monteiro

2.1. INFORMAÇÃO DOS OFÍCIOS ENDEREÇADOS AO MUNICÍPIO DO CRATO:

N.º/Of.	Data	Assunto
95	01-10-2020	Limpeza de aquedutos/ Sumidouros/ Sarjetas.
96	06-10-2020	Reclamação relativa à qualidade da água na Freguesia de Monte da Pedra.
E-mail	08-10-2020	Processo de transferência de competências – Reunião de 07/10/2020.

2.2. INFORMAÇÕES DOS TRABALHOS REALIZADOS: -----

- No âmbito das competências da Junta de Freguesia, foram executados pelos colaboradores, os seguintes trabalhos:

- Abertura do Posto Médico, todas as quartas-feiras do mês;
- Limpeza e manutenção do Cemitério;
- Manutenção de caminhos vicinais, incluindo desobstrução de órgão de drenagem dos caminhos:
 - Vale da Barriga;
 - Ribeiro dos Vales;
 - Mato do Rego;
 - Penedo Gordo;
 - Vale de Cepo;
- Arrumação do Estaleiro;
- Obras de conservação e manutenção da casa mortuária.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RIF
Pires

DELIBERAÇÃO N.º 58 (RATIFICAÇÃO) - CLUBE CAÇA E PESCA MONTEPEDRENSE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO.

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

Considerando o pedido recebido no dia 01 de Outubro de 2020, endereçado pelo Sr. Presidente da Assembleia Geral do Clube Caça e Pesca Montepedrense, José Augusto Matos Dias a solicitar a cedência do espaço exterior do Recinto de Festas, no dia 10 de Outubro, para a realização da Assembleia Geral com os sócios, a realizar pelas 16 horas.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: A cedência do espaço exterior do Recinto de Festas, no dia 10 de Outubro, para a realização da Assembleia Geral com os sócios do Clube Caça e Pesca Montepedrense, a realizar pelas 16 horas.

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

DELIBERAÇÃO N.º 59 (RATIFICAÇÃO) – EMA PIRES E RICARDO CAMPOS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO SALÃO DA FREGUESIA.

Considerando o pedido rececionado no dia 28 de Outubro, endereçados pelos Professores Ema Pires (professora da Universidade de Évora) e Ricardo Campos (professor da Universidade Federal de Goiás e Investigador Visitante na Universidade de Évora), a solicitar autorização de uso do espaço do salão da Junta de Freguesia para lecionar um seminário on-line nos dias 28 e 29 de Outubro, das 18h00 às 21h00.

O pedido relaciona-se com o facto de existir uma grande instabilidade de rede de dados na residência onde habitam.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta delibere: deferir o pedido de uso do espaço do salão da Junta de Freguesia nos dias 28 e 29 de Outubro, das 18h00 às 21h00 para realizarem o seminário on-line, desde que não interfira com o natural funcionamento da Junta de Freguesia e que sejam acauteladas todas as medidas e recomendações da DGS.

- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

DELIBERAÇÃO N.º 60 - GRUPO DE HUMANIZAÇÃO DO HOSPITAL DR. JOSÉ MARIA GRANDE – PEDIDO DE APOIO

Considerando o pedido rececionado no dia 6 de Outubro, endereçado pelo Grupo de



Humanização do Hospital, a solicitar a colaboração da Junta de Freguesia com um pequeno apoio financeiro, para que neste natal que se aproxima, possam minimizar o isolamento devido à epidemia do Covid 19, permitindo a aproximação das famílias com o auxílio das novas tecnologias e, atribuir lembranças alusivas à quadra natalícia. Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere :Apoiar a iniciativa colaborando com 50€ (Cinquenta euros), que será enviado ao cuidado do Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande.

- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

DELIBERAÇÃO N.º 61 – JOSÉ BERNARDO CASTANHO BEILE - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

Considerando o pedido recebido a 28 de Outubro de 2020, requerido pelo senhor José Bernardo Castanho Beile, a solicitar a concessão do terreno que serve de sepultura a sua esposa, Manuela André de Matos Castanho, sepultada no Talhão I, Campa n.º 240. Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: A concessão perpétua do terreno que serve de sepultura a Manuela André de Matos Castanho, pelo valor de 250,00€, conforme previsto no anexo IV, do regulamento e tabela geral de taxas e licenças da Freguesia de Monte da Pedra.

- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

DELIBERAÇÃO N.º 62 – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – CONVOCATÓRIA.

A Junta de Freguesia de Monte da Pedra, em cumprimento com o disposto da alínea tt) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 3 do artigo 5º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, deve convocar os partidos representados na Assembleia Deliberativa, sem representação no Órgão Executivo para a apresentação de propostas para o Orçamento, Mapa de Pessoal, Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual de Acções Mais Relevantes.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Convocar o Partido Socialista, único partido representado na Assembleia Deliberativa, sem representação no Órgão Executivo com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Propostas para Orçamento de 2021, Mapa de Pessoal, Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual de Acções Mais Relevantes.

- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

RSB
Pacheco

DELIBERAÇÃO N.º 63 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO CTT/ANAFRE.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

Considerando o protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) e os Correios de Portugal (CTT) no passado dia 30 de Setembro, no âmbito da parceria para prestação de serviços postais pelas Juntas de Freguesia associadas da ANAFRE. O protocolo prevê uma melhoria muito significativa das Comissões Financeiras para as Juntas de Freguesia, uma maior e melhor oferta de serviços para as populações, bem como o reforço de competências técnicas para os funcionários.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: aderir às condições deste novo protocolo e manifestar esta vontade junto dos CTT.

- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

DELIBERAÇÃO N.º 64 – FATURAÇÃO ELETRÓNICA

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

De acordo com a legislação em vigor, as Juntas de Freguesia deverão implementar condições de receção de faturas eletrónicas e, a partir de 1 de Janeiro de 2022, deverão criar condições para a emissão desses documentos. Para cumprir com as obrigações legais, deverá: i) aderir aos serviços de um fornecedor de rede EDI; o qual irá fornecer os certificados eletrónicos que a Junta de Freguesia necessita para garantir a receção, validação e arquivo dos documentos recebidos e emitidos; e ii) implementar os conectores de inbound e outbound, os quais irão permitir a conexão ao fornecedor da rede EDI permitindo o processamento das faturas emitidas e recebidas no sistema contabilístico SNC-AP. Deste modo propõe o Sr. Presidente que a junta delibere iniciar o processo de pesquisa de mercado para contratação dos serviços da rede EDI e dos conectores.

- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

DELIBERAÇÃO N.º 65 – MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ALTERAÇÃO N.º 3.

Pelo Sr. Presidente, para apreciação e aprovação da Junta: Modificação do Orçamento de despesa: Alteração nº 3.

- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Para constar, informa-se que na presente data o saldo da Junta de Freguesia é o seguinte:

Saldo Bancário CGD –27.761,45 €

Saldo Bancário CA – 170,64 €

Saldo em Caixa – 309,97 €

Após concluída a Ordem do Dia e não havendo público para intervir.

Finalmente, e nos termos do art. 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, após a sua leitura integral a Junta deliberou aprovar a ata desta sessão, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, pelas 23 horas e 39 minutos, do dia 30 de Outubro de 2020.

De tudo, para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Junta e por mim, Tiago José Casaca de Matos, que a elaborei e subscrevi.

Assinaturas:

O Presidente,

Miguel Sobral Pinas

O Secretário,

Tiago José Casaca de Matos